



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 758, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre designação para substituição na Coordenação do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000006007-0;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, Coordenador Interino do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, em razão do gozo de folgas compensatórias nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 659, de 20 de julho de 2026, da Corregedoria-Geral, que publicizou as folgas compensatórias do Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo no período indicado;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 592, de 21 de julho de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que designou a Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá para acumulação extraordinária na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública Marcela Ramos Fardim, titular da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, permanecerá em regular exercício de suas atribuições ordinárias no referido período;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 0251996, proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000006007-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM para substituir o Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo na função de Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Código CNR, nos dias 9, 10 e 11 de setembro de 2026.

Art. 2º. A designação ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias da Defensora Pública em sua unidade de origem e em consonância com a acumulação extraordinária formalizada pela Portaria n.º 592/2026/SDPG.IST.

Art. 3º. Reconhecer à Defensora Pública MARCELA RAMOS FARDIM o direito à percepção do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 30/07/2026, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253396** e o código CRC **091BED63**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000006007-0

0253396v2